



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO 14/2025

07/08/2025



TERRA DE
SANTOS
DUMONT

Oriunda do Projeto de Resolução 14/2025

AUTORES: Vereadores Marlon Gabriel Oloko, Marcia Rozolin, Eduardo Luiz Lorenzato Filho, Décio Fernandes dos Santos, Paulo Vitor Balsamo, Paulo César Fábio, Pedro Egnaldo Diana e César Roberto Ferreira do Nascimento.

“Altera o § 2º do art. 1º da Resolução nº 06, de 11 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025-2028, e dá outras providências”.

MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - O § 2º do art. 1º da Resolução nº 06, de 11 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 2º Com fundamento no Recurso Extraordinário 650.898 do Supremo Tribunal Federal, fica assegurado aos Vereadores e ao Presidente da Câmara o direito social estabelecido no art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal, referente à gratificação natalina (décimo terceiro subsídio)."

Art. 2º - Fica suprimido o direito ao gozo de férias anuais remuneradas com acréscimo de um terço, previsto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, que havia sido estendido aos agentes políticos pela redação original do dispositivo ora alterado.



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos subsídios devidos a partir de sua vigência.

§ Único - A supressão do direito às férias remuneradas com acréscimo de um terço, de que trata o art. 2º desta Resolução, aplica-se ao período aquisitivo em curso e aos subsequentes da legislatura 2025-2028.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 07 de agosto de 2025.

MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)

Publicada no Site da Casa e no Diário Oficial do município!

VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=